



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE VISEU

AGREMIÇÃO DESPORTIVA FUNDADA EM 15-09-1926
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO

COMUNICADO OFICIAL
CONSELHO DE DISCIPLINA
Nº: 012 de 14. Dezembro. 2017

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

PROCESSOS DISCIPLINARES

I.PROCº.DISCIPLINAR. – Nº.018– 17/2018

ACORDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 13.12.2017, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado a Bruno Alexandre Cardoso Fonseca, referente ao jogo “Sport Clube Tarouca / Sporting Clube de Lamego”, de 28.10.2017, a contar para o Campeonato Distrital de Juniores “A” de Futebol de 11, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **ARQUIVAMENTO** dos autos relativos à acusação do artigo 051º do R.D. da A.F. Viseu.
- b) **CUSTAS**, a suportar pela A F Viseu.



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt

Fontelo Apartado 135 - 3500-143 Viseu

II.PROC°.DISCIPLINAR. – Nº.019– 17/2018

A C O R D Ã O

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 13.12.2017, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao Sport Lisboa e Nelas, em virtude de infrações disciplinares ocorridas no jogo “Sport Lisboa e Nelas / Clube Futebol Carregal do Sal”, do Campeonato Distrital de Juniores B de Futebol de 11, decide punir o arguido a:

- a) **DERROTA** por 3-0 e os 3 pontos para o CF Carregal do Sal, nos termos do artigo 113º, e alínea e) do artigo 19º e com as consequências previstas no artigo 29º, todos do Regulamento Disciplinar da A.F. Viseu;
- b) **MULTA DE** €100,00 (cem euros), nos termos do artigo 113º, artigo 19º alínea a) e artigo 23º, todos do Regulamento atrás referenciado;
- c) **PAGAMENTO** das despesas de arbitragem e de organização, nos termos do disposto no artigo 113º do R.D;
- d) **CUSTAS** no valor de € 80,00 (oitenta euros) nos termos do artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

REPETIÇÃO DE JOGOS

I. CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “A” – FUTSAL Jogo 510.01.078.0 – SC Lamego x Viseu 2001 – 10.12.2017

Este jogo não se realizou devido ao mau tempo fazendo com que “pingasse água do tecto para a superfície do jogo”, pelo que, nos termos do regulamento de provas, terá de ser repetido. As equipas acordaram a data de 25 de Fevereiro de 2018 para a realização do Jogo

II. TAÇA DISTRITAL JUNIORES “E” – FUTSAL Jogo 555.11.003.0 – SC Lamego x Casa Benfica Viseu – 10.12.2017

Este jogo não se realizou devido ao mau tempo fazendo com que “caísse água para dentro da superfície do jogo”, pelo que, nos termos do regulamento de provas, terá de ser repetido. As equipas acordaram a data de 30 de Dezembro de 2017 para a realização do jogo.

O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.^a Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)